



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material hidráulico para estoque do setor e posterior manutenção de espaços públicos.

A descrição e os quantitativos estão descritos no anexo I.

a) Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns e contínuos, decorrentes de necessidade permanente para manutenção da atividade do órgão, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;

b) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 ano, contados da sua última assinatura, na forma do artigo 84 da Lei nº. 14.133/2021.

c) Os materiais deverão seguir as especificações técnicas de fabricação (NBR) de cada produto, quando disponível.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A apresentação da necessidade bem como os quantitativos previstos, encontram-se descritos em item próprio do Estudo Técnico Preliminar, apensionado a este Termo de Referência, bem como previsto no Plano Anual de Contratações.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

O referido item está pormenorizado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apensionado a este Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O descritivo e quantitativo dos materiais a serem adquiridos estão descritos no anexo I deste Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, durante a vigência da ata de registro de preços, em até 10 dias após a solicitação por escrito realizada pela secretaria responsável. Os materiais deverão ser entregues e descarregados no local indicado pela solicitante, sendo esse a sede da Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria, localizada na Rua Sete de Setembro, 2063D, bairro Presidente Médici.

Cabe a empresa contratada entregar os materiais em bom estado, sendo responsáveis inclusive por avarias que possam ocorrer durante o descarregamento, e substituir aqueles que não apresentarem condições de uso, desde que informados imediatamente.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 ano, contados da sua última assinatura, na forma do artigo 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Em caso de ausência do fiscal técnico, será realizado apenas o recebimento provisório, aguardando sua conferência para então completar-se o recebimento definitivo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais serão entregues sempre que solicitados, durante a vigência do contrato. Como há um local limitado para armazenamento e a necessidade de realização de manutenções para utilização e posterior reposição, não sendo exato a quantidade e qual o material será utilizado, estima-se três entregas durante a vigência da ata de registro de preços.

Assim, o município solicitará antes do término do estoque, que se proceda a entrega de certa quantidade de materiais. Sendo a empresa local, reserva-se o município ao direito de retirar a mercadoria no próprio balcão, caso haja disponibilidade e real necessidade. Quando solicitada a entrega, esta deverá ser providenciada às expensas da empresa contratada, bem como seu descarregamento. Ainda, a empresa deverá disponibilizar de todas as ferramentas necessárias para a execução do contrato, bem como fornecer os equipamentos de proteção de segurança individual e coletivo necessários a boa execução do objeto contrato.

Ainda, é de responsabilidade do vencedor arcar com as despesas trabalhistas, previdenciárias e demais custos para a entrega do produto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições estabelecidas pelo edital e seus apensos, a luz da Lei nº. 14.133 de 2021. A secretaria designará um fiscal administrativo e um fiscal técnico que acompanharão o recebimento dos materiais, tanto na conferência da sua quantidade, como qualidade.

Os fiscais do referido contrato serão:

- Fiscal técnico: Eduardo Scussiato - Encanador
- Fiscal administrativo: Amélia Weiland Back – Auxiliar de Serviços

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento se dará com base na quantidade de material recebida. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ participante do certame e acompanhar o material, constando exatamente a quantidade entregue, valor unitário conforme processo licitatório e dados bancários em nome da empresa licitante para depósito. Não serão recebidas notas fiscais com quantitativo maior para recebimento posterior dos materiais.

8. DO RECEBIMENTO

Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo fiscal administrativo no ato da entrega, e em até 48 horas ocorrerá o recebimento definitivo por parte do fiscal técnico.

O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas pelos fiscais.

Cabe ao fiscal ou gestor do contrato comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. LIQUIDAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

Confirmado o recebimento definitivo do material, em até dois dias úteis após, a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente será inserido no sistema oficial para fins de liquidação e pagamento.

Para tanto, a nota fiscal deverá:

- Ser emitida com o mesmo CNPJ participante do processo licitatório;
- Conter a quantidade exata do material entregue;
- Constar o valor unitário de acordo com o contrato;
- Destacar o valor de retenções tributárias cabíveis
- Apresentar os dados bancários em nome da empresa para realização do pagamento.

10. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a finalização da liquidação do documento de cobrança. A mora ocorrida entre a data fixada para o pagamento (vencimento da obrigação) até o efetivo pagamento, será calculada tomando-se por base a variação do INPC ou outro índice que venha a substituí-lo.

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante depósito bancário em conta-corrente em nome da contratada indicada pela mesma no corpo da nota fiscal.

Quando da realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Em casos de optante do Simples Nacional, não sofrerá a retenção, porém o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário aplicado a referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

13.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.1.1 Habilitação jurídica:

a) Ato constitutivo de abertura da empresa e suas alterações ou o que vier a substituí-lo na forma da lei;

a.1) Todos os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

13.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de regularidade junto ao FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

13.2 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos, sejam eles de qualquer natureza, relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

14.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1 Comprovação de aptidão, através de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com as seguintes informações:

15.1.1 Material e quantidade entregue

15.1.2 Prazo de execução contratual

15.1.3 Afirmação acerca da aptidão da empresa na execução contratual



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

16. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 20.685,08 (vinte mil seiscentos e oitenta e cinco mil e oito centavos), conforme custos unitários apresentados na memória de cálculo anexa.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição, correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria, e atendidas pela seguinte dotação:

- I) Gestão/ Unidade: Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria
- II) Fonte de recursos: 1000 – recursos não vinculados de impostos
- III) Elemento de despesa: 177 – 1.6006.15.452.103.2.83.0.339000

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Chapecó, 18 de Novembro de 2024.

PAULA MONIQUE FRANCESCKI